Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

D E C R E T O Nº 026/2014.

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica estendido à área de PERÍMETRO URBANO do Bairro Dezessete até o Bairro Meia Laranja, onde já se encontram construídas casas populares, escola pública, posteamento, Posto de Saúde (CAIMI), no 1º Distrito deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, editado ad referendum da Câmara Municipal de Santo Antônio de Pádua, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 27 de fevereiro de 2014.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito

JSMR/rbv